

PORTARIA Nº 1.392/2025**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
REDUÇÃO DA JORNADA DE
TRABALHO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a concessão de *redução de sua carga horária cotidiana* ao servidor abaixo mencionado, constante na Portaria nº 1.089/2025, tendo em vista o que consta no processo citado.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROC. Nº
ADRIANA WANDERMUREM LATAVANHA	SEME	7313/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de julho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

